



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

### LEI Nº.2.214, 27 DE ABRIL DE 2017

**“DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.198 de 19/12/2016 no valor equivalente a **R\$1.689.500,00(Hum Milhão, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**. Para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00391 - 020305 130109 2.0370 339039 000000	Manutenção Atividades FUMPAC	01 0000 0000 0000	60.000,00
00247 - 020302 120108 2.0165 339039 000000	Manut Atividades Educação Básica	01.0001.0001.0001	20.000,00
00277 - 020302 120108 2.0156 339039 000000	Manut Conservação Atv Ed Infantil	01.0001.0001.0001	30.000,00
00272 - 020302 120108 1.0201 449051 000000	Ampliar, ref equip Escolas Ed Básica	01.0001.0001.0001	165.000,00
01041 - 021301 270113 2.0169 449051 000000	Reforma Quadras Centros Esportivo	01 0000 0000 0000	544.500,00
01020 - 021301 270113 1.0131 339039 000000	Prom Torneios Camp e Olimpíadas	01 0000 0000 0000	25.000,00
01024 - 021301 270113 1.0133 339039 000000	Patrocínio Equip Eventos Esportivos	01 0000 0000 0000	54.000,00
01030 - 021301 270113 1.0132 339039 000000	Estímulo a Eventos Esportivos Mun	01 0000 0000 0000	54.000,00
00714 - 021001 100112 2.0365 449052 000000	Manut Atividades PMAQ	01 0048 0048 0048	50.000,00
00706 - 021001 100112 2.0319 449052 000000	Manutenção Atividades PSF	01 0055 0055 0055	510.000,00
00707 - 021001 100112 2.0320 339030 000000	Manutenção Atividades Saúde Bucal	01 0002 0002 0002	45.000,00
00708 - 021001 100112 2.0320 339039 000000	Manutenção Atividades Saúde Bucal	01 0048 0048 0048	58.000,00
00709 - 021001 100112 2.0320 449052 000000	Manutenção Atividades Saúde Bucal	01 0048 0048 0048	10.000,00
00840 - 021004 100112 2.0183 449052 000000	Manutenção Ativid Farmácia Verde	01 0002 0002 0002	4.000,00
00830 - 021003 100112 2.0255 449052 000000	Manut Atividades Epidemiologia	01 0050 0050 0050	60.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$1.689.500,00</b>

**Art. 2º.** -Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$1.689.500,00(Hum Milhão, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00234 - 020302 120108 1.0112 449051 000000	Construção Escola Educação Básica	01 0046 0046 0046	60.000,00
00234 - 020302 120108 1.0112 449051 000000	Construção Escola Educação Básica	01 0046 0046 0046	20.000,00
00234 - 020302 120108 1.0112 449051 000000	Construção Escola Educação Básica	01 0046 0046 0046	30.000,00
00234 - 020302 120108 1.0112 449051 000000	Construção Escola Educação Básica	01 0046 0046 0046	165.000,00
00234 - 020302 120108 1.0112 449051 000000	Construção Escola Educação Básica	01 0046 0046 0046	544.500,00
00514 - 020505 150106 2.0204 339039 000000	Manutenção Ativid Limpeza Pub	01 0000 0000 0000	25.000,00
00514 - 020505 150106 2.0204 339039 000000	Manutenção Ativid Limpeza Pub	01 0000 0000 0000	54.000,00
00514 - 020505 150106 2.0204 339039 000000	Manutenção Ativid Limpeza Pub	01 0000 0000 0000	54.000,00

*Res*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

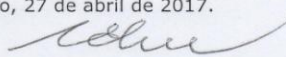
CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

00694 - 021001 100112 1.0335 449051 000000	Construir Academias de Saúde	01 0053 0053 0053	50.000,00
00694 - 021001 100112 1.0335 449051 000000	Construir Academias de Saúde	01 0053 0053 0053	510.000,00
00694 - 021001 100112 1.0335 449051 000000	Construir Academias de Saúde	01 0053 0053 0053	45.000,00
00694 - 021001 100112 1.0335 449051 000000	Construir Academias de Saúde	01 0053 0053 0053	58.000,00
00694 - 021001 100112 1.0335 449051 000000	Construir Academias de Saúde	01 0053 0053 0053	10.000,00
00694 - 021001 100112 1.0335 449051 000000	Construir Academias de Saúde	01 0053 0053 0053	4.000,00
00694 - 021001 100112 1.0335 449051 000000	Construir Academias de Saúde	01 0053 0053 0053	60.000,00
			<b>R\$1.689.500,00</b>

**Art. 3º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de abril de 2017.

  
**Seiji Eduardo Sekita**

Prefeito Municipal